



BERTIOGA

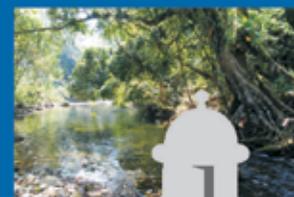
Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 13 - NÚMERO 687 - BERTIOGA/SP - 17 DE OUTUBRO DE 2015

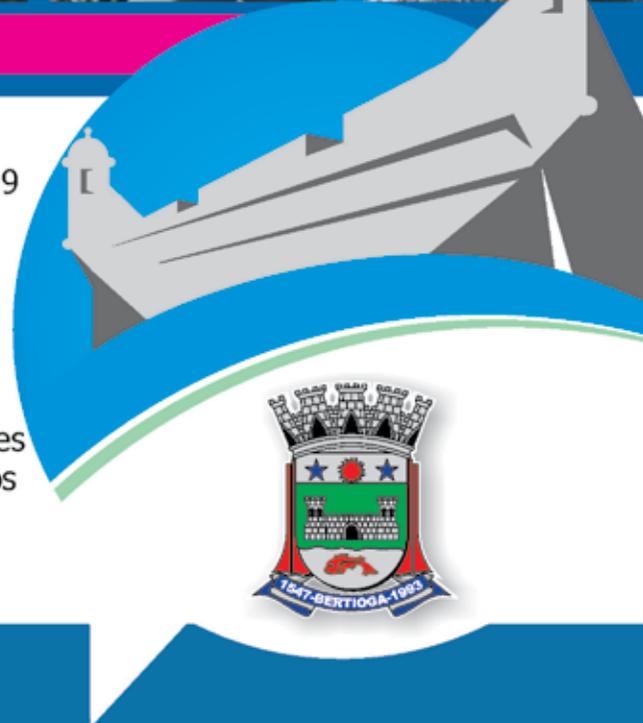
[BERTIOGA.SP.GOV.BR](http://www.bertioga.sp.gov.br)FACEBOOK.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGAYOUTUBE.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGAFLICKR.COM/
PREFEITURADEBERTIOGA

PLANO DIRETOR **Eleição define 60 delegados para Conferência que acontece dia 03**



Sessenta pessoas atuarão como delegados na Conferência do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS), que acontece no próximo dia 03, a partir das 9 horas, nas dependências do Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392). A eleição, para preencher as vagas, foi realizada na segunda-feira (13), quando 45 pessoas foram eleitas e 15 indicadas pelos seus respectivos segmentos.

Os 45 delegados eleitos estão divididos entre os seguintes segmentos: empresários (03), comércio (03), associação de bairro (06), associação sem fins lucrativos (03), pessoa física (27) e Corretores de Imóveis (03); e os 15 indicados são representantes do Poder Executivo (03), Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (03), Associação dos Engenheiros (03), Poder Legislativo (03), Governo Estadual, representado pelo Perb (02) e Governo Federal, representado pela Funai (01), totalizando 60 delegados. Saiba mais no www.bertioga.sp.gov.br.



UBS Vicente de Carvalho fecha para manutenção dia 22 e só reabre em 03 de novembro

A Unidade Básica de Saúde (UBS) de Vicente de Carvalho, em Bertiooga, estará fechada entre os próximos dias 22 e 30, para conclusão dos serviços de manutenção. Nesse período não haverá atendimento ao público, que só será retomado no dia 03 de novembro. Os usuários dos serviços de saúde deverão procurar a unidade mais próxima, a UBS Central, localizada no Maitinga, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **193**
- Samu **192**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3317.5459**
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239**
- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173**
- Casa da Cultura **3317.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ômnibus) **3317.3567**

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

- 01/01 5ª feira **Feriado Nacional - Confraternização Universal**
- 02/01 6ª feira **Ponto Facultativo - "compensar"**
- 16/02 2ª feira **Ponto Facultativo - "compensar"**
- 17/02 3ª feira **Ponto Facultativo - Carnaval**
- 18/02 4ª feira **Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"**
- 03/04 6ª feira **Feriado Municipal - Paixão de Cristo**
- 20/04 2ª feira **Ponto Facultativo - "compensar"**
- 21/04 3ª feira **Feriado Nacional - Tiradentes**
- 01/05 6ª feira **Feriado Nacional - Dia do Trabalho**
- 19/05 3ª feira **Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa**
- 04/06 5ª feira **Ponto Facultativo - Corpus Christi**
- 24/06 4ª feira **Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista**
- 09/07 5ª feira **Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista**
- 07/09 2ª feira **Feriado Nacional - Independência**
- 12/10 2ª feira **Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida**
- 02/11 2ª feira **Feriado Nacional - Finados**
- 15/11 Domingo **Feriado Nacional - Proclamação da República**
- 24/12 5ª feira **Ponto Facultativo - Véspera de Natal**
- 25/12 6ª feira **Feriado Nacional - Natal**
- 31/12 5ª feira **Ponto Facultativo - "compensar"**

Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado na íntegra, no BOM Bertioga, edição 645, página 10

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/out	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
02/out	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
03/out	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
04/out	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
05/out	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
06/out	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
07/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
08/out	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
09/out	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
10/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
11/out	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
12/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
13/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
14/out	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
15/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
16/out	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
17/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
18/out	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
19/out	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
20/out	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
21/out	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
22/out	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
23/out	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
24/out	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
25/out	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
26/out	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
27/out	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
28/out	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
29/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
30/out	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
31/out	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 2,7629

PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Mariana PL Branca AT Noêmia RL	02 Branca PL Eneias AT Mariana RL	03 Juliana PL
04 Branca PL	05 Eneias PL Juliana AT Branca RL	06 Juliana PL Noêmia AT Eneias RL	07 Noêmia PL Mariana AT Juliana RL	08 Mariana PL Branca AT Noêmia RL	09 Branca PL Eneias AT Mariana RL	10 Eneias PL
11 Mariana PL	12 Eneias PL Juliana AT Branca RL	13 Juliana PL Noêmia AT Eneias RL	14 Noêmia PL Mariana AT Juliana RL	15 Mariana PL Branca AT Noêmia RL	16 Branca PL Eneias AT Mariana RL	17 Noêmia PL
18 Branca PL	19 Eneias PL Juliana AT Branca RL	20 Juliana PL Noêmia AT Eneias RL	21 Noêmia PL Mariana AT Juliana RL	22 Mariana PL Branca AT Noêmia RL	23 Branca PL Eneias AT Mariana RL	24 Eneias PL
25 Noêmia PL	26 Eneias PL Juliana AT Branca RL	27 Juliana PL Noêmia AT Eneias RL	28 Noêmia PL Mariana AT Juliana RL	29 Mariana PL Branca AT Noêmia RL	30 Branca PL Eneias AT Mariana RL	31 Juliana PL

CELULAR PLANTÃO: 9.9784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
040 Outubro / 2015 # [_na integra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de Assis Rizzo	25/08/2015	13/10/2015	
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	27/10/2015	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	29/10/2015	
102	Fernando Xavier Campos	23/10/2015		Aguardando perícia médica no local.
107	Elizabeth Girenz Couto	07/08/2015	04/11/2015	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	01/02/2016	
192	Marco Aurélio Cassiano	24/10/2015		Aguardando perícia médica.
213	Ronilton Soares de Lima	18/09/2014	04/10/2015	Término do benefício. Não houve renovação.
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	30/10/2015	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	30/10/2015	
453	Rachel Maria Machado Ostrowska	16/10/2015		Aguardando perícia médica.
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira (Novo período)	10/08/2015	20/10/2015	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	13/10/2015	
665	Sônia Bernardo dos Santos	30/04/2015	30/11/2015	
669	Cristina dos Santos	17/02/2015	22/02/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	12/11/2015	
671	Miriam de Assis – NOVO PERÍODO	19/08/2015	16/12/2015	
672	Cristiane Margarete Machado dos Santos	10/06/2015	09/10/2015	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	30/10/2015	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	06/11/2015	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	11/03/2016	
1130	Catarina Guimarães Silva	19/09/2015	14/11/2015	

1142	Maria Rozângela Ferreira	28/09/2015	07/10/2015	Término do benefício. Não houve renovação.
1187	Maria Conceição Aparecida Lopes da Silva	31/07/2015	20/11/2015	
1189	Maria Deminar Caselli Carvalho Domingues	26/02/2014	05/12/2015	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	16/03/2015	02/11/2015	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	05/10/2015	30/11/2015	
1468	Andrea Nogueiro Lobo Inforzato	03/06/2014	11/11/2015	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	02/11/2015	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	31/10/2015	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	12/12/2015	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	24/07/2015	01/12/2015	
1985	Maria da Glória Almeida Nascimento	01/09/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 290/15 – Bertprev.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	30/10/2015	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/10/2015	Renovando, aguardando perícia médica.
2244	Elisabeth Dotti Consolo	14/03/2015	27/10/2015	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	07/11/2015	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	03/10/2015	01/12/2015	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	10/01/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	31/10/2015	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	16/11/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 131/15 – Bertprev.
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	03/11/2015	
4034	Marília Seidel de A. Macedo	16/04/2015	29/10/2015	
4036	Eliete Freire da Silva Reis	22/08/2015	10/10/2015	
4098	Rafaela C.F.G. de Macedo	07/10/2015	21/10/2015	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/04/2016	
4168	Silena Aparecida Del Debbio Sortino	15/08/2015	14/10/2015	
4169	Silvia Barcellos Gatti	25/09/2015	09/10/2015	
4170	Tamara Andrade Miura	28/10/2015		Aguardando perícia médica.
4284	Raquel dos Santos Q. Nascimento	31/07/2015	13/10/2015	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	08/12/2015	
4338	Fernanda Telles Santos Teixeira	25/03/2015	20/10/2015	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	29/10/2015	
4371	Amanda Oliveira de Amorim – NOVO PERÍODO	08/09/2015	07/10/2015	Término do benefício. Não houve renovação.
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	15/10/2015	Renovando, aguardando perícia médica.
4617	Magna de Oliveira	03/09/2015	10/11/2015	
4869	Luomara Batista Matos Santos	22/05/2015	14/10/2015	Renovando, aguardando perícia médica.
4868	Daniela F. Paes Nagahama	08/10/2015	22/10/2015	
5091	Suellen Martins da Silva	02/06/2015	15/11/2015	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1154	Andrea Ap. Terriaga	22/06/2015	19/10/2015	20/10/2015	18/12/2015
2417	Alicione Ol. Da Costa Andrade	19/06/2015	16/10/2015	17/10/2015	15/12/2015
4245	Ana Paula Santos de melo	05/09/2015	02/01/2016	03/01/2016	02/03/2016
4246	Aline Camargo de Andrade (Proc. 130/15 BERTPREV)	31/07/2015	27/11/2015	28/11/2015	26/01/2016
4267	Luciana Augusto Ferreira	24/04/2015	21/08/2015	22/08/2015	20/10/2015

4785	Priscila Perassoli de Alencar	01/06/2015	28/09/2015	29/09/2015	27/11/2015
5163	Cristiane Ferreira Abade	21/09/2015	18/01/2016	19/01/2016	18/03/2016

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
825	Maria Francisca Silva de França	10/10/2015	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	10/10/2015	
2027	Laurinda Alves Costa	02/10/2015	
2278	Marinalva Santos da Cruz	02/10/2015	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	10/10/2015	

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA – BERTPREV

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 685 de 03/10/2015 da Portaria nº 40/15- BERTPREV.

Onde se lê: ... Aposentar por invalidez, com proventos integrais, a sra. MARINALVA SANTOS DA CRUZ.

Leia-se: ... Aposentar por invalidez, com proventos integrais, a sra. MARINALVA SANTOS GONÇALVES.

Bertioga, 13 de outubro de 2015

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/15 - BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio da sua Comissão de Licitação, constituída pela Portaria 31/15 – BERTPREV, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo a licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **“técnica e preço”**, nos seguintes termos:

1) Processo administrativo nº 136/15 – BERTPREV.

2) Objeto: **Prestação de serviços de custódia qualificada da carteira de Títulos Públicos Federais do BERTPREV**

3) Datas: Os envelopes “Credenciamento e Habilitação”, “Proposta Técnica” e “Proposta Comercial” serão recebidos até o dia 01/12/2015, às 10:00 horas, na sede do Bertprev, à rua Rafael Costabile, nº596, Centro, Bertioga – SP. A abertura será no mesmo dia, às 10:05 horas, mesmo local.

4) Execução contratual: **indireta, por empreitada por preço global.**

5) Legislação que regerá a licitação: Lei nº 8666/93, preceitos de direito público e, supletivamente, teoria geral dos contratos e disposições de direito civil.

6) Informações: O edital completo, incluindo seus anexos, poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente, pelos interessados, na sede do BERTPREV, de 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, ou por pedido dirigido a Autarquia por meio de e-mail enviado a licitacao@bertprev.sp.gov.br, com retorno do edital também por e-mail, e ainda poderá ser consultado e/ou retirado no site do Bertprev, no endereço www.bertprev.sp.gov.br. Maiores informações: fone/fax 13 3319-9292.

Bertioga, 15 de outubro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE - BERTPREV



ATOS DO LEGISLATIVO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Empenhado			Liquidado			Pago		Saldo a Pagar Processado			
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período		Atual		
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA			12.000.000,00	-150.000,00	11.850.000,00	5.258.597,67	5.177.867,59	5.986.655,86	604.746,47	6.591.402,33	988.088,34	5.039.112,05	617.246,58	5.656.358,63	4.967.991,02	635.322,97	5.603.313,99	53.044,64	
...4 - CÂMARA MUNICIPAL			12.000.000,00	-150.000,00	11.850.000,00	5.258.597,67	5.177.867,59	5.986.655,86	604.746,47	6.591.402,33	988.088,34	5.039.112,05	617.246,58	5.656.358,63	4.967.991,02	635.322,97	5.603.313,99	53.044,64	
.....1 - CÂMARA MUNICIPAL			12.000.000,00	-150.000,00	11.850.000,00	5.258.597,67	5.177.867,59	5.986.655,86	604.746,47	6.591.402,33	988.088,34	5.039.112,05	617.246,58	5.656.358,63	4.967.991,02	635.322,97	5.603.313,99	53.044,64	
.....1 - Legislativa			11.910.000,00	-60.000,00	11.850.000,00	5.258.597,67	5.177.867,59	5.986.655,86	604.746,47	6.591.402,33	988.088,34	5.039.112,05	617.246,58	5.656.358,63	4.967.991,02	635.322,97	5.603.313,99	53.044,64	
.....31 - Ação Legislativa			11.910.000,00	-60.000,00	11.850.000,00	5.258.597,67	5.177.867,59	5.986.655,86	604.746,47	6.591.402,33	988.088,34	5.039.112,05	617.246,58	5.656.358,63	4.967.991,02	635.322,97	5.603.313,99	53.044,64	
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			11.910.000,00	-60.000,00	11.850.000,00	5.258.597,67	5.177.867,59	5.986.655,86	604.746,47	6.591.402,33	988.088,34	5.039.112,05	617.246,58	5.656.358,63	4.967.991,02	635.322,97	5.603.313,99	53.044,64	
.....1001 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			1.500.000,00	460.000,00	1.960.000,00	1.730.748,00	1.730.748,00	193.711,00	35.541,00	229.252,00	35.541,00	188.711,00	6.120,00	194.831,00	188.711,00	5.000,00	193.711,00	1.120,00	
.....4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3	01	1.140.000,00	460.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00												
.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	01	300.000,00		300.000,00	70.748,00	70.748,00	193.711,00	35.541,00	229.252,00	35.541,00	188.711,00	6.120,00	194.831,00	188.711,00	5.000,00	193.711,00	1.120,00	
.....2020 - SALÁRIOS E ENCARGOS			8.470.000,00	-1.020.000,00	7.450.000,00	2.413.392,88	2.413.392,88	4.508.795,27	527.811,85	5.036.607,12	84.692,67	4.469.994,34	528.050,35	4.998.044,69	4.423.780,84	528.133,61	4.951.914,45	46.130,24	
.....3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	5	01	30.000,00		30.000,00	20.180,67	20.180,67	8.745,51	1.073,82	9.819,33		8.745,51	1.073,82	9.819,33	8.745,51	1.073,82	9.819,33		
.....3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6	01	6.300.000,00	-685.000,00	5.615.000,00	1.696.741,78	1.696.741,78	3.517.735,19	400.523,03	3.918.258,22		3.517.735,19	400.523,03	3.918.258,22	3.517.563,68	400.694,54	3.918.258,22		
.....3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7	01	630.000,00	-70.000,00	560.000,00	222.690,91	222.690,91	298.746,66	38.562,43	337.309,09	38.562,43	259.945,73	38.800,93	298.746,66	259.945,73	38.800,93	298.746,66		
.....3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8	01	300.000,00	-70.000,00	230.000,00	84.222,38	84.222,38	128.665,30	17.112,32	145.777,62		128.665,30	17.112,32	145.777,62	128.665,30	17.112,32	145.777,62		
.....3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9	01	630.000,00		630.000,00	226.957,46	226.957,46	356.912,30	46.130,24	403.042,54	46.130,24	356.912,30	46.130,24	403.042,54	310.870,31	46.041,99	356.912,30	46.130,24	
.....3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10	01	550.000,00	-195.000,00	355.000,00	139.008,91	139.008,91	192.440,49	23.550,60	215.991,09		192.440,49	23.550,60	215.991,09	192.440,49	23.550,60	215.991,09		
.....3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	11	01	30.000,00		30.000,00	23.590,77	23.590,77	5.549,82	859,41	6.409,23		5.549,82	859,41	6.409,23	5.549,82	859,41	6.409,23		
.....2022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00												
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	01	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00												
.....2023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS DE VERBA			70.000,00		70.000,00	55.427,99	55.427,99	13.572,01	1.000,00	14.572,01		13.572,01	1.000,00	14.572,01	13.572,01	1.000,00	14.572,01		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13	01	35.000,00		35.000,00	29.286,82	29.286,82	5.213,18	500,00	5.713,18		5.213,18	500,00	5.713,18	5.213,18	500,00	5.713,18		
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14	01	35.000,00		35.000,00	26.141,17	26.141,17	8.358,83	500,00	8.858,83		8.358,83	500,00	8.858,83	8.358,83	500,00	8.858,83		
.....2024 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE			1.420.000,00	500.000,00	1.920.000,00	620.772,94	620.772,94	540.042,86	1.258.833,44	40.993,62	1.299.227,06	867.773,67	355.198,56	82.049,23	437.247,29	330.291,03	101.162,36	431.453,39	5.794,40
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15	01	300.000,00		300.000,00	106.925,57	106.925,57	187.136,08	5.938,35	193.074,43	36.233,22	137.997,46	20.733,75	158.731,21	124.760,46	32.080,75	156.841,21	1.890,00	
.....3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	01	50.000,00	-40.000,00	10.000,00	2.400,00	2.400,00	7.600,00	7.600,00	5.400,00		5.400,00	5.400,00	5.400,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.200,00	
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	01	1.070.000,00	540.000,00	1.610.000,00	511.447,37	430.717,29	1.071.697,36	26.855,27	1.098.552,63	826.140,45	217.201,10	55.915,48	273.116,58	205.530,57	66.881,61	272.412,14	704,40	
.....2026 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			410.000,00		410.000,00	398.255,86	398.255,86	11.744,14		11.744,14	81,00	11.663,14	27,00	11.663,14	11.636,14	27,00	11.663,14		
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	01	410.000,00		410.000,00	398.255,86	398.255,86	11.744,14		11.744,14	81,00	11.663,14	27,00	11.663,14	11.636,14	27,00	11.663,14		
.....28 - Encargos Especiais			90.000,00	-90.000,00															
.....843 - Serviço da Dívida Interna			60.000,00	-60.000,00															
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			60.000,00	-60.000,00															
.....21 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA			60.000,00	-60.000,00															
.....3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19	01	30.000,00	-30.000,00															
.....4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20	01	30.000,00	-30.000,00															
.....846 - Outros Encargos Especiais			30.000,00	-30.000,00															
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			30.000,00	-30.000,00															
.....1 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS SENTENÇAS JUDICIAIS			30.000,00	-30.000,00															
.....3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	21	01	30.000,00	-30.000,00															
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			12.000.000,00		11.850.000,00	5.258.597,67	5.177.867,59	5.986.655,86	604.746,47	6.591.402,33	988.088,34	5.039.112,05	617.246,58	5.656.358,63	4.967.991,02	635.322,97	5.603.313,99	53.044,64	
9999 -																			
.....0.0.00.00.01 - 95 - MOVIMENTO DE FUNDOS-PAGO	5506	01	DEV. RP. 2014												28.904,71	13.134,12	42.038,83		
.....0.0.00.00.02 -																			
.....11.3.81.11.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	5802	01	LICENÇA MÉDICA												981.062,57	141.724,63	1.122.787,20		
.....21.8.81.01.02 - INSS	5315	01	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI														1.424,08	94,93	
.....21.8.81.01.02 - INSS	5322	01	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - JURÍ														112.474,92	16.590,20	
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5316	01	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV														2.822,93	429,47	
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5327	01	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA														132.060,24	19.497,18	
.....21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5311	01	I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA														1.044,33	248,65	
.....21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5323	01	I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA														313.334,92	49.468,53	
.....21.8.81.01.08 - ISS	5321	01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS														3.149,39	639,98	
.....21.8.81.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324	01	PENSÃO ALIMENTÍCIA														7.285,29	177,68	
.....21.8.81.01.11 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	5318	01	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA														70.033,59	7.898,65	
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENT																			

Balancete da Receita de 01/09/2015 à 30/09/2015

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				8.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	9.000.000,00		
5501	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				8.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	9.000.000,00		
5502	0.0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				1.092.931,55	202.967,37	62.300,01	140.667,36	1.233.598,91		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				1.424,08	0,00	0,00	0,00	1.424,08		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				129.059,87	32.970,94	16.517,31	16.453,63	145.513,50		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				3.252,40	260,25	0,00	260,25	3.512,65		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				151.557,42	19.502,14	0,00	19.502,14	171.059,56		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				1.292,98	298,38	0,00	298,38	1.591,36		
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				362.803,45	90.645,68	45.200,70	45.444,98	408.248,43		
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				3.281,69	507,68	0,00	507,68	3.789,37		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				7.834,29	1.646,88	0,00	1.646,88	9.481,17		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				70.033,59	7.898,65	0,00	7.898,65	77.932,24		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				168.388,16	22.836,96	0,00	22.836,96	191.225,12		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				1.981,40	85,44	0,00	85,44	2.066,84		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				6.519,84	0,00	0,00	0,00	6.519,84		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				1.904,00	561,44	323,44	238,00	2.142,00		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				1.990,68	517,12	258,56	258,56	2.249,24		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				155.999,92	21.268,50	0,00	21.268,50	177.268,42		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				2.841,17	723,59	0,00	723,59	3.564,76		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				1.384,38	858,85	0,00	858,85	2.243,23		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	85,13	0,00	85,13	85,13		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				9.754,22	2.299,74	0,00	2.299,74	12.053,96		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				4,36	0,00	0,00	0,00	4,36		
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				7.770,71	0,00	0,00	0,00	7.770,71		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				3.822,68	0,00	0,00	0,00	3.822,68		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				30,26	0,00	0,00	0,00	30,26		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						9.092.931,55	1.202.967,37	62.300,01	1.140.667,36	10.233.598,91		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO									1.400.249,03			
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									1.400.249,03			
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE									10.233.598,91			
TOTAL GERAL									11.633.847,94			

"EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** Não houve inscrito. **B) Expediente dos Vereadores:** Não houve inscrito. **C) Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei 057/2014, que: "DENOMINA COMO PRAÇA DR. JOSÉ DAS NEVES A ANTIGA PRAÇA APROVADA 88, DO BAIRRO VILA AGAÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria da Vereadora Valéria Bento, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 009/2015, que: "DENOMINA COMO MARIA HENEDINA DA CRUZ NEHME A ANTIGA RUA APROVADA 121, NO RIO DA PRAIA", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 031/2015, que: "DENOMINA DE FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS A ATUAL RUA 16 DO BAIRRO JARDIM RIO DA PRAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria da Vereadora Elisabeth Dotti Consolo, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei Complementar 002/2015, que: "DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2ª Secretária

"EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 47/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO ARTISTA JOHN JULIUS BALTHAZAR". **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 416/2015 - Autor: José Feliciano Irmão - Ementa: "TRANSFORMAR EM MÃO ÚNICA AS RUAS: RAFAEL COSTABILE E ANTÔNIO RODRIGUES ALMEIDA". 2) Aprovada a Indicação 417/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo - Ementa: "PLANO DE SAÚDE HOSPITAL ANA COSTA". 3) Aprovada a Indicação 418/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, EM FACE DAS CARÊNCIAS DE VAGAS EM CRECHES MUNICIPAIS, PROMOVA A ATIVAÇÃO DE TODAS AS SALAS DA RECÉM CONCLUÍDA EMEI OSWALDO JUSTO". 4) Aprovada a Indicação 419/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXPLICAÇÕES ACERCA DA SUSPENSÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS QUE REALIZAR-SE-ÍAM A PARTIR DO DIA 31 DE AGOSTO". 5) Aprovada a Indicação 420/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, EM FACE DOS ACONTECIMENTOS PROFUNDAMENTE INDESEJÁVEIS PROVOCADOS PELAS CHUVAS E PELA FALTA DE GESTÃO NA EMEIF FAZENDINHA I E II, TRANSFIRA SEUS ALUNOS PARA A RECÉM CONSTRUÍDA EMEIF CHÁCARAS VISTA LINDA". 6) Aprovada a Indicação 421/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "PROPOSTA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS ADAPTADOS PARA OSTOMIZADOS". 7) Aprovada a Indicação 422/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "INDICO O PROJETO, QUE: INSTITUI O SISTEMA D ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DA ORLA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 8) Aprovada a Indicação 423/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "COBRANÇA DE IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO". 9) Aprovada a Indicação 424/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: INDICO O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA RETIRAR GRATUITAMENTE OS POSTES IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 10) Aprovada a Indicação 425/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "MANUTENÇÃO NA RUA APROVADA 10 E DEMAIS RUAS DO BAIRRO JARDIM MORELI". 11) Aprovada a Indicação

426/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "PROJETO GARI DO ÓLEO". 12) Aprovada a Indicação 427/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NAS PRÓPRIAS RESIDÊNCIAS". 13) Aprovada a Indicação 428/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "FECHAMENTO DE VALA AO LADO DA CRECHE DO BAIRRO CHÁCARAS". 14) Aprovada a Indicação 429/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO JOVEM". 15) Aprovada a Indicação 430/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini - Ementa: "SOLICITA À PREFEITURA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS MÓVEIS NAS SALAS DE AULAS DO ESPAÇO CIDADÃO DE BORACEIA". **C) Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei Complementar 004/2015, que: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 129, DE 29 DE AGOSTO DE 1995, QUE MENCIONA", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2ª Secretária

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os delegados eleitos na 2ª Conferência Municipal de Juventude para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quarta-feira, dia 21 de outubro, às 09h30, no Centro de Educação Ambiental, nas dependências do Sesc-Bertioga - Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Jardim Rio da Praia - Bertioga.

Faz-se a saber os delegados eleitos são:

NOME COMPLETO

Jose Marcos Lopes da Silva
Yasmin Silva
Clayton dos Santos da Luz
Gabriela Rodrigues Silva
Mariana Santos Souza (JOY)
Priscila Velloso Nogueira
Daniel Robinson Prado
Mariana Pereira da Silva
Taina Souza dos Santos Costas
Caio Martins de Souza Vasconcelos

SEGMENTO

Sociedade Civil
Sociedade Civil
Sociedade Civil
Sociedade Civil
Sociedade Civil
Poder Público
Poder Público
Sociedade Civil
Sociedade Civil
Sociedade Civil

PAUTA:

- Deliberações sobre a 3ª Conferência Estadual de Juventude;
- Deliberações sobre a delegação e sua relação com o CONJUV;
- Assuntos e informes gerais.

Diogo Ranalli Prado

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG

O presidente do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Membros e **CONVIDA** a população em geral para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na segunda-feira, dia 19 de outubro de 2015, das 19h às 20h30, no salão de festas da Igreja Católica que fica na Rua Teotônio Vilela, 205 - no bairro do Jardim São Lourenço - Bertioga.

PAUTA:

- Abertura dos Trabalhos
- Palavra livre dos Membros Natos
- Palavra do Coronel Bello - Secretário de Segurança Pública Bertioga
- Monitoramento por Câmeras - Indicação de Ruas
- Palavra aberta à Comunidade
- Assuntos Gerais
- Encerramento

Maurício Antônio Moreno de Oliveira

Presidente do CONSEG Bertioga

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os **CONSELHEIROS E CONVIDADOS E INTERESSADOS PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 21 de outubro, às 17

horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Apresentação da minuta para a criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - FMPDA;
- Assuntos Gerais.

Maria Luisa Mazzucatto
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** conselheiros titulares, suplentes e população em geral para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho que será realizada na quarta-feira, dia 21 de outubro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

Shirley Maria dos Santos Nagai
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os **CONSELHEIROS TITULARES E INTERESSADOS EM GERAL PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 22 de outubro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, **CONVIDA TODOS OS MEMBROS E INTERESSADOS** para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na sexta-feira, dia 23 de outubro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Explicações sobre a Conferência Estadual do Idoso
- Assuntos gerais.

Lucia Marias Vasconcelos de Melo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO 21/2015 - 13 de outubro de 2015

Homologação do resultado da Eleição do Conselho Tutelar de Bertioga mandato 2016/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/BERTIOGA, usando das atribuições que lhe são conferidas, em plenária extraordinária realizada no dia 13 de outubro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga e;

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da resolução Normativa - nº 10/2014 - 14 de agosto de 2014, e do Ministério Público, e ainda, em consonância com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA e lei municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014, e ainda;

Considerando o resultado da eleição do Conselho Tutelar de Bertioga, realizada no dia 04 de outubro de 2015, das 8 às 17 horas, no município de Bertioga;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar em conformidade com as disposições da Resolução nº 05/2015, o Resultado da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Bertioga.

COLOCAÇÃO	NOME	VOTOS
1º	Branca	516
2º	Michele Russo	488
3º	Noemia Cordeiro	413
4º	Mariana Joy	404
5º	Maria Auciliadoura	370
6º	Professora Juliana	363

7º	Eneias	322
8º	Denise	305
9º	Diretora Cristina	299
10º	Cambito	295
11	Jusciel Carlos	292
12	Professora Lau	268
13	Celsinho	215
14	Nuno de Brito	199
15	Mazinho Leopardo	181
16	Osvaldo	178
17	Irineu Baptista	147
18	Odon	134
19	Elaine Arrabal	126
20	Ana Paula	120
21	Rose de Boracéia	108
22	Marcia psicóloga	94
23	Paulo germano	86
24	Leide	43
25	Psicóloga Catherine	41
26	Patrícia	28

Art. 2º - Os 05 (cinco) primeiros mais votados são considerados eleitos, ficando os seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

Art. 3º - Em atendimento parágrafo 3º do artigo 34, da lei municipal 1.098, de 02 de janeiro de 2014, os eleitos titulares e suplentes deverão participar de curso para capacitação com 50 (cinquenta) horas aula e sem remuneração.

§ 1º - O conselheiro deverá atingir 75% de presença no curso.

§ 2º - Os (10) dez primeiros colocados serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Bertioga.

§ 3º - Os suplentes somente serão empossados na impossibilidade do titular em assumir o cargo.

Art. 4º - A diplomação e posse dos conselheiros eleitos, serão no dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Os recursos poderão ser protocolados até (02) dois dias, úteis, a partir da data desta publicação, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, aos cuidados da Comissão Eleitoral.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 13 de outubro de 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

Humberto Ney Santana
Presidente da Comissão Eleitoral

CONVOCAÇÃO

A vice-presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os **CONSELHEIROS TITULARES PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada nesta sexta-feira, dia 23 de outubro, às 18 horas, na Casa de Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais.

Maria dos Passos Silva
Vice-presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública-Comsegur, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os **CONSELHEIROS TITULARES OU SUPLENTES E COMUNIDADE INTERESSADA EM GERAL PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 20 de outubro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior
- Assuntos Gerais

Eduardo Silveira Bello
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública- Comsegur

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 21 de Outubro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos

Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 16 de outubro de 2015

Ronaldo Mendes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 02/2015

PROCESSO SELETIVO Nº 02/15

SALVA VIDAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICA E TEÓRICA

PROVA TEÓRICA

Data da realização da prova: 25 de outubro de 2015.

Local de apresentação: EMEIF Delphino Stockler de Lima

Endereço: Rua Manoel da Nóbrega, s/n, Jardim Lido, Bertioga/SP

Apresentação: 08h30min

Início da prova e fechamento dos portões: 09h00min

Informamos ainda que os candidatos deverão observar as condições estabelecidas para a realização das provas escritas, constantes no item 5 e sub-itens do Edital, sendo que o não atendimento às regras do Edital impossibilitará o candidato de realizar a prova.

PROVA PRÁTICA

Data da realização da prova: 27 de outubro de 2015.

Horário: 09h00min

Local: Prefeitura do Município de Bertioga, na piscina do Paço Municipal

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP

Para realizar o Exame de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com o **ATESTADO MÉDICO** constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis). Conforme o sub-item 4.1.1, na hipótese de não apresentação do atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do Processo Seletivo.

Lembramos ainda que as inscrições estão abertas até o dia 22 de outubro de 2015, das 10h00min às 16h00min, no Atendimento ao Contribuinte, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP.

Bertioga, 16 de outubro de 2015

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2015

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Professora Elisângela Ledo dos Santos Baptista, do Núcleo de Educação Infantil Municipal “Boracéia”, com sede na cidade de Bertioga, situada à rua Dr. Tenente Afio Pecoraro Junior S/N, Boracéia, CEP 11.250-000, **CONVOCA** os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E a participarem da Assembleia Geral Ordinária, para tratar de assuntos gerais referentes a APM (Associação de Pais e Mestres), que se realizará no dia **23 de outubro de 2015 (sexta-feira), às 17 horas em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação**, nos termos do Estatuto padrão.

Bertioga, 16 de outubro de 2015

Professora Elisângela Ledo dos Santos Baptista

DECRETOS

DECRETO N. 2.398, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de suplementação orçamentária da Secretaria de Governo e Gestão para frente às despesas com publicação de atos oficiais do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.110.0000	22	R\$ 105.000,00	DESPESA COM A IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL.
TOTAL					R\$ 105.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.541.0086.1.041	3.3.90.39.00	01.110.0000	307	R\$ 20.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	340	R\$ 2.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.16.02	08.244.0022.2.025	4.4.90.52.00	01.100.0002	25	R\$ 2.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.36.00	01.110.0000	346	R\$ 5.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.36.00	01.100.0002	28	R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.39.00	01.100.0002	29	R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	49	R\$ 5.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.16.03	06.181.0023.1.021	4.4.90.51.00	01.100.0021	30	R\$ 7.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	300	R\$ 9.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	88	R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	362	R\$ 15.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.36.00	01.110.0000	370	R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 105.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 14 de outubro de 2015.

DECRETO N. 2.399, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2015/2017.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde registrado nos autos do processo administrativo n. 49/1994, bem como todos os atos cumpridos e observados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei Municipal n. 31/93, com redação dada pela Lei Municipal n. 707, de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

1 – representantes dos usuários:

- a) OSCIP Boracéia Viva:
 1. Ermínio Araújo Aguiar, titular;
 2. Ubirajara Gonçalves de Lima, suplente.
- b) Grupo Vivência de Bertioga:
 1. Myriam Chaves Polovaniuk, titular;
 2. Walter Olencar Alves, suplente.

c) Instituto Irmão Sol:

1. Teresa Cristina Pinho Favaretto, titular;
2. Ilza Gomes Furquim, suplente.

d) ONG Crescer:

1. Ditmar Schmidt, titular;
2. Udo Stellfeld, suplente.

e) Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga:

1. Amilton Batista Santos, titular;
2. Marisa Gomes Negro, suplente.

f) Sindicato dos Professores de Escolas Públicas Municipais – SPROEM:

1. Joane Gonçalves Santos Baptista, titular;
2. Aparecido Fernando da Silva, suplente.

II – representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde;

a) Conselho Regional de Enfermagem/SP:

1. Ana Paula Martins, titular;
2. Luciano André Rodrigues, suplente.

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga:

1. Silsan Araújo de Paula Sereno, titular;
2. Angélica Xavier Pereira, suplente;

c) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Litoral Norte e Sul – SINTRASAÚDE:

1. Rosângela Aparecida Bezerra dos Santos Marques, titular;
2. Lucas Francisco de Oliveira, suplente.

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Manoel Prieto Alvarez, titular;
- b) Luiz Antônio Batista Simões – suplente
- c) Cassio Luiz Rosinha – titular
- d) Walter Tavares Junior – suplente

IV – representante dos Prestadores de Serviços Privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) Instituto CAMPB:

1. José Martins Filho, titular;
2. Plínio Lima Aguiar, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de outubro de 2015. (PA n. 49/1994)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.400, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Inclui representantes do SEBRAE/SP no Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nomeado pelo Decreto Municipal n. 2.357, de 14 de agosto de 2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir representantes do SEBRAE/SP no Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, criado para garantir a formulação de políticas relacionadas aos temas previstos no artigo 2º da Lei Municipal n. 85, de 06 de janeiro de 2012, bem como o disposto no inciso X, § 1º, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.822/2012;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica acrescido o inciso XIV no Decreto Municipal n. 2.357, de 14 de agosto de 2015, para nomear os representantes do SEBRAE/SP no Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º (...)**

(...)

XIV – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE/SP; (AC)

- a) Paulo Sergio Brito Franzosi, titular;
- b) Bianca Bastos Marsaioli, suplente;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de outubro de 2015. (PA n. 4177/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.401, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de suplementação orçamentária das Secretarias de Educação, de Administração e Finanças, de Governo e Gestão, bem como da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.34.00	01.210.0000	145	R\$ 120.000,00	despesa com o convênio recanto infantil, ajuste de elemento de despesa
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	54	R\$ 71.000,00	compra de cadeiras e outros para sala de atendimento ao contribuinte.
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	21	R\$ 16.000,00	compra de câmara fotográfica e outros
01.27.01	03.092.0151.2.021	3.3.90.36.00	01.110.0000	606	R\$ 53.000,00	instalações no imóvel que abrigará a Procuradoria Geral do Município, conf. Memo 620/2015.
01.27.01	03.092.0151.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	608	R\$ 10.000,00	instalações no imóvel que abrigará a Procuradoria Geral do Município, conf. Memo 620/2015.
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	609	R\$ 15.900,00	instalações no imóvel que abrigará a Procuradoria Geral do Município, conf. Memo 620/2015.
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	611	R\$ 23.100,00	instalações no imóvel que abrigará a Procuradoria Geral do Município, conf. Memo 620/2015.
TOTAL					R\$ 309.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	168	R\$ 39.250,00	recurso ordinário
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.34.00	01.210.0000	169	R\$ 13.000,00	recurso ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.034	3.3.90.34.00	01.110.0000	114	R\$ 2.750,00	recurso ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	144	R\$ 65.000,00	recurso ordinário
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	300	R\$ 15.000,00	recurso ordinário
01.21.01	18.541.0081.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	303	R\$ 7.000,00	recurso ordinário
01.21.01	18.541.0081.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	304	R\$ 6.000,00	recurso ordinário

01.21.01	18.541.0081.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	306	R\$ 5.000,00	recurso ordinário
01.23.01	04.122.0102.1.029	4.4.90.51.00	01.110.0000	341	R\$ 3.384,25	recurso ordinário
01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.36.00	01.110.0000	346	R\$ 8.996,09	recurso ordinário
01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.39.00	01.110.0000	347	R\$ 4.807,54	recurso ordinário
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.52.00	01.110.0000	349	R\$ 3.812,12	recurso ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	610	R\$ 48.000,00	recurso ordinário
01.16.03	06.181.0023.1.021	4.4.90.52.00	01.100.0021	31	R\$ 16.000,00	recurso ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	49	R\$ 36.000,00	recurso ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	53	R\$ 10.000,00	recurso ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.027	3.3.90.93.00	01.110.0000	55	R\$ 25.000,00	recurso ordinário
TOTAL					R\$ 309.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de outubro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEIS

LEI N. 1.180, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Inclui o parágrafo único no art. 4º, da Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001, que autorizou o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga – AETUB, e dá outras providências. Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º, da Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte alteração:

“**Art. 4º**

Parágrafo único. Excepcionalmente, apenas e tão somente nos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2015, fica autorizado o repasse extraordinário à AETUB no valor mensal de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), sem prejuízo do valor do repasse discriminado no caput deste artigo”. (NR)

Art. 2º Este termo aditivo deverá ser celebrado nos moldes da minuta constante do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente através das classificações funcionais 01.19.01.12.122.0051.2034.3.3.50.43.

Art. 4º As demais cláusulas do termo de convênio firmado em 05 de janeiro de 2015 e do seu aditamento firmado em 19 de junho de 2015, permanecem inalteradas, no que não for contrária a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de outubro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Audiência Pública

22/OUT/2015 - às 19h

A Câmara Municipal de Bertioga informa a realização de Audiência Pública para discussão de políticas públicas voltadas ao Esporte.

Presidência: Vereadora Márcia Regina Braz Lia

Nova sede: Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia
Telefone temporário (13) 3319-9770 - Bertioga/SP



Audiência Pública

05/NOV/2015 - às 19h

Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, que Disciplina a concessão, adequação física ou ampliação, bem como o uso e o funcionamento dos quiosques situados na orla marítima do município e adota providências correlatas.

Presidência: Vereador Antônio Rodrigues Filho

Nova sede: Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia
Telefone temporário (13) 3319-9770 - Bertioga/SP

EXTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 4354/2014

DISCIPLINAR

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 206, de 30 de maio de 2014, hei por bem acolher integralmente, como razão de decidir, as ponderações lançadas no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, por seus próprios fundamentos, para **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor Leandro Villar dos Santos, por não vislumbrar a falta de cumprimento dos deveres funcionais que lhe foi atribuída na Portaria supramencionada.

Registre-se e cumpra-se.

Bertiooga, 09 de outubro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como o Secretário de Turismo, Esporte e Cultura e o Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto Municipal n. 2.270/15, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve:

TRANSFERIR, a partir de 19 de outubro de 2015, o servidor **DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JÚNIOR**, Professor de Educação Básica II, Registro Funcional n. 125, da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Luiz Carlos Pacifico Júnior

Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

Ivan de Carvalho

Secretário de Educação

PORTARIA N. 515, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de outubro de 2015, **IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA**, Registro Funcional n. 4317, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 5686/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda EPP (CNPJ: nº 65.488.280/0001-74) - Objeto: I Termo de aditamento do contrato de fornecimento de água mineral natural – Valor global reajustado de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). - Prazo 12 (doze) meses a contar de 21/09/2015. - Data: 21/09/2015; **Proc. 4420/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Terracom Construções Ltda (CNPJ: nº 47.497.367/0001-26) - Objeto: IV Termo de prorrogação do contrato de execução da obra de urbanização da Marginal Sul – SP55 e trecho relativo ao sistema viário do entorno da Rodoviária Intermunicipal e Terminal Municipal no Jardim Vista Linda. – Prazo 90 (noventa) dias a contar de 29/09/2015. - Data: 29/09/2015; **Proc. 4458/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Terracom Construções Ltda (CNPJ: nº 47.497.367/0001-26) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato de execução da obras de recapeamento da pista direita da Av. Anchieta, sentido Centro até Jardim Indaiaí no Município. – Prazo 60 (sessenta) dias a contar de 29/09/2015. - Data: 29/09/2015;

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015
PROCESSO nº 6246/2015

Considerando a participação de uma única empresa no Pregão Presencial

supracitado, e esta ter sido declarada inabilitada, restando fracassada a licitação, a Diretoria de Licitações e Compras decide republicar o Edital tendo por finalidade a busca de maior número de licitantes na participação, tornando público a reabertura do Edital, na data, horário e local abaixo assinalados:

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação profissional em armamento e tiro de calibre permitido, para integrantes da Guarda Municipal de Bertiooga, com expedição de certificados de conclusão de curso, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Cidadania, em conformidade com Termo de referencia constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 28 de outubro de 2015 até as 09h00 horas .

Data de abertura: 28 de outubro de 2015 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

Critério de julgamento: menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de outubro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2015
PROCESSO Cab. nº 6339/2015

Objeto: Registro de preço para aquisição de bica corrida graduada para manutenção das vias publicas do município, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos, atendendo as especificações contidas no Anexo I do referido Edital.

Data da entrega dos envelopes: 29 de outubro de 2015 até as 9h00 horas .

Data de abertura: 29 de outubro de 2015 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço unitário do item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro – Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de outubro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015
PROCESSO Cab. Nº 6089/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública que consiste em iluminação decorativa da Av. Tomé de Souza (trecho compreendido nas proximidades das Ruas Miguel Seiad Bichir e Hugo Santos Silvar, no Município de Bertiooga, de acordo com o descritivo apresentado pela Secretaria de Serviços Urbanos, nos termos do Anexo I do referido Edital.

Data da entrega dos envelopes: 29 de outubro de 2015 até as 14h00min.

Data de abertura: 29 de outubro de 2015 às 14h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de outubro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 28/2015

Proc. nº 2463/2015

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo aos preceitos contidos na lei federal 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O CONVITE 28/2015**, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição para upgrade nos equipamentos dos diversos setores da Prefeitura, conforme solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação. Adjudico o objeto licitado à **EMPRESA RPC INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ:65.622.946/0001-35)**, resultando em despesa total de R\$ 55.664,29 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Bertiooga, 09 de Outubro de 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2015
Proc. nº 1801/2015

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1382/09 e 1482/2010, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 87/2015**, que objetiva a o registro de preços para eventual aquisição de açúcar, chá e café para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, sagrando-se vencedoras e consequentemente detentoras da ata de registro de preço as empresas Ello Office & Empreendimentos Ltda EPP (CNPJ:02.939.554/0001-84) para o Item 1 com o valor unitário de R\$ 1,86 e a Empresa Granfood Alimentos Eireli EPP(CNPJ: 07.798.373/0001-07) para o item 02 com o valor unitário de R\$ 4,59 e para o item 03 com o valor unitário de R\$ 5,49, resultando no valor total de R\$ 36.693,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais) para o quantitativo estimado.

Bertiooga, 15 de outubro de 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PLANO DIRETOR

DECRETO N. 2.402, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia os delegados que participarão da Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado de Bertiooga – PDDSB/Bertiooga e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os delegados indicados pelo Poder Público e os eleitos pelos representantes das sociedade civil organizada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como **DELEGADOS** da Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado de Bertiooga – PDDSB/Bertiooga, os seguintes membros:

I – Poder Executivo:

- Geilsa Kátia Sant'Ana;
- Nelson Antonio Portero Junior;
- Rodrigo Donizete de Campos.

II – Poder Legislativo:

- Alfonso Dari Weiland;
- Antonio Rodrigues Filho;
- Ivan de Carvalho.

III – Representante da FUNAI:

- Fernando Macena de Lima.

IV – Representante do PERB:

- Filipe Toni Sofiati;
- Carlos Zacchi Neto.

V – Representantes do Comércio:

- Tatiane Cavalheiro Martins;
- Quirino Alves Carneiro Filho;
- Clarck Jorge Moreira Romão.

VI – Representantes da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga:

- a) Eduardo César Lima Tomé;
b) Paulo Roberto Maria Velzi;
c) Douglas Ortiz Bluhu.

VII – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

- a) Suely Hatsuko Takata Kurihara;
b) Cinthia Santos da Conceição;
c) Vera Lucia Santos de Souza.

VIII – Representantes dos Corretores de Imóveis:

- a) Edson Pereira Bacaycoa Lopes;
b) Robson Alonso da Silva;
c) Ruben Del Rio Gonzalez.

IX – Representantes do segmento Empresarial:

- a) Célio Augusto;
b) Nildete Duarte;
c) Edison Rodrigues Ferreira.

X – Representantes de Associação de Bairros:

- a) Vivian Camargo do Nascimento – Unidade 1;
b) Wilson Roberto da Silva – Unidade 2;
c) Henrique Rajwowitz – Unidade 3;
d) João Gomes da Silva – Unidade 3.

XI – Representantes de Entidades Cívicas sem Fins Lucrativos:

- a) Ermínio Araújo Aguiar;
b) Udo Stellfeld;
c) Luis Carlos Galafaro da Silva.

XII – Unidade 1 – Caibura ao Início da Vista Linda:

- a) Adão Mendes Loliola Filho;
b) Camila Manfrinato Scarpim;
c) Carlos Eduardo de Castro;
d) Dtimar Schimidt;
e) Fátima Aparecida Dias Barreto;
f) Ícaro Carvalho Franco de Camargo;
g) José Eduardo Coelho Lippi;
h) José Vinícius Piazza Machado;
i) Quirino Alves Carneiro Neto.

XIII – Unidade 2 – Início da Vista Linda ao final de São Lourenço:

- a) Felipe Augusto Hadade Telles;
b) Felipe Ebling;
c) Henrique Rodrigues Machado Neto;
d) Jaqueline Aparecida Santos Ebling;
e) Priscila Velloso Nogueira;
f) Valdizar Albuquerque da Silva;
g) Guilherme Tavernezi Rodrigues.

XIV – Unidade 3 – Final São Lourenço a Boracéia:

- a) Daniel Paes;
b) Eduardo Munhoz Adão;
c) Eduardo Tonalho Malta;
d) Gisele Soares de Francisco;
e) Izilda Tavares de Matos;
f) Luzia Jacira Geraldi Pinto;
g) Paulina Miranda Fazioli.

XV – Eleitos para Vagas Remanescentes:

- a) João Francisco Ramos;
b) Arivaldo Souza Lapa;

- c) Luis Magalhães;
d) Denise Dias;
e) Daniela Fernanda de Carvalho;
f) Eliane M. Barbirato.

Art. 2º As atas da conferência e de todas as audiências realizadas durante o processo de revisão do Plano Diretor serão anexadas em áudio, gravadas em CD e devidamente assinadas pelo Presidente e pelo Coordenador do Núcleo Gestor de Revisão do Plano Diretor.

Art. 3º Fica nomeado como Presidente da Conferência o Sr. Nelson Antonio Portero Júnior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de outubro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE BERTIOGA

CAPÍTULO I
Dos objetivos

Art. 1º. Em atendimento à Resolução nº 25 / 2005, do CONCIDADE, e ao Decreto Municipal nº 2.392, de 03 de Outubro de 2015 a Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor de Bertioga- lei 315/98, tem por objetivo debater o Anteprojeto de Plano Diretor.

§ único. São também objetivos da Conferência Municipal:

I – Desenvolver a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos poderes municipais com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados ao Plano Diretor;

II – Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de metas e planos setoriais de ação para enfrentar os problemas existentes no município de BERTIOGA;

III – Propiciar a efetiva participação popular de diversos segmentos da sociedade;

IV – Assegurar a gestão democrática e deliberativa das políticas de desenvolvimento urbano do município.

Art. 2º. Os delegados deverão analisar se o projeto de lei representa os apontamentos do diagnóstico, prognóstico e anseios populares colhidos em audiências públicas. No caso de entenderem desconformes deverão apontar as suas emendas que será remetida juntamente com o projeto de lei proposto pelo Executivo Municipal à Câmara de Vereadores.

Art. 3º. Todas as emendas oriundas da Conferência serão consideradas pelo executivo, previamente à remessa de Mensagem do Prefeito à Câmara Municipal e acompanhará o processo na forma de anais da conferência a ser remetida a essa última.

CAPÍTULO II
Da realização

Art. 4º. A condução dos trabalhos ficará a cargo da presidência

da conferência e será indicada pelo executivo nos termos do art. 3º do decreto 2392/15.

§ único. O presidente indicará um secretário e demais auxiliares à condução dos trabalhos.

Art. 5º. A Conferência será integralmente gravada e a mídia eletrônica que contiver o áudio será a competente ata, que integrará o memorial e anais da conferência a ser enviado à Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei do Plano Diretor, ao qual será dada publicidade no boletim oficial do município.

Art. 6º. A Conferência será pública, podendo ser assistida por qualquer do povo na condição de observador, sendo que apenas os delegados terão direito a voz e voto.

§ 1º. Para exercer seu direito a voz, o delegado deverá levantar o seu crachá, a fim de que o secretário da Conferência faça a inscrição para uso da palavra, por ordem de inscrição.

§ 2º. Para exercer seu direito a voto, o delegado deverá levantar o seu crachá, a fim de que o secretário da Conferência contabilize os votos e posteriormente informe o resultado da votação ao Presidente.

Art. 7º. A Conferência seguirá o seguinte cronograma:

a) 9h00min às 9h20min – primeira convocação, com identificação dos delegados e entrega dos crachás e assinatura de lista de presença; 9h20min às 9h30min, em segunda e última convocação, prosseguindo com os delegados presentes;

b) 9h30min às 10h00min – Composição da mesa e abertura dos trabalhos;

c) 10h00min às 11h00min – leitura e aprovação do Regimento Interno;

d) 11h00min às 14h00min – abertura para discussão do Anteprojeto e entrega de propostas de emenda aditiva, modificativa ou supressiva; sempre por escrito e identificadas, não sendo consideradas as emendas que não observarem essas regras;

e) 14h00min às 15h00min - recesso;

f) 15h00min às 16h00min - esclarecimentos sobre as emenda apresentadas g)16hs:00 às 18hs:00min- deliberação a respeito das propostas;

h)18hs00min – encerramento dos trabalhos.

Art. 8º. As votações serão tomadas por maioria simples dos votos dos delegados presentes em de cada deliberação.

Art. 9º. Em caso de empate nas votações, caberá o voto de desempate ao Presidente da Conferência.

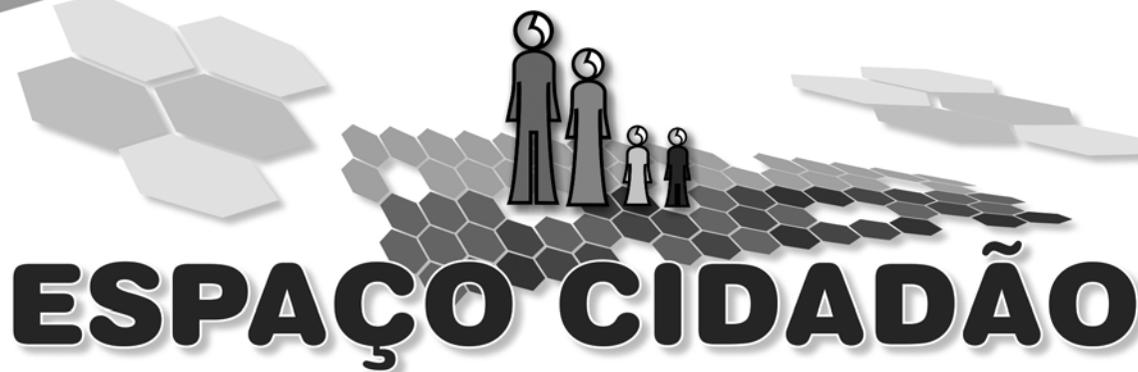
CAPÍTULO III
Das disposições gerais

Art. 10. Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos na própria Conferência, por maioria simples de votos e uma vez definidos, passam a integrá-lo.

Art.11. A pauta poderá ser adiantada se o tema se esgotar antes do tempo previsto, assim como o tempo poderá ser dilatado na exata medida para conclusão do tema em pauta.

Art.12. O presente Regimento Interno passa a vigorar imediatamente após sua aprovação.

O presente Regimento será votado a aprovado na Conferência que se realizará no dia 03 de novembro de 2015.



ESPAÇO CIDADÃO

Espaço Cidadão | BORACÉIA e CENTRO

- PAT
- Banco do Povo Paulista
- Procon
- Consultas de débito da Dívida Ativa
- Segunda via de IPTU, ISS e outros tributos
- Seguro Desemprego
- Serviços administrativos do Trânsito (emissão de Cartão de Estacionamento para Idoso e para Pessoa com Deficiência, recursos de multas)
- Cartão SUS (Cartão do Cidadão)
- Sabesp - Atendimento Virtual
- Sala Multimídia – cursos, palestras e treinamentos
- Internet Livre Wi-Fi

Espaço Cidadão | BORACÉIA

- Emissão de RG (carteira de identidade)
- Agência dos Correios
- Acesso São Paulo
- Posto de Assistência Social
- Centro Cultural, com mais de 25 modalidades entre cursos de violão, violino, balé, pintura em tela, desenho artístico e atividades esportivas como boxe, judô, karatê e capoeira

Novo abairramento: saiba como ficou o nome do seu bairro

A Lei Complementar nº 99/2013 definiu os limites dos bairros na cidade. São 19 bairros e quatro regiões administrativas. Isso vai facilitar a prestação do serviço de telefonia, energia e sobretudo Correios, que agora poderá criar novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), que serão exclusivos para cada bairro.

CONFIRA COMO ERA E COMO FICOU O NOME DO SEU BAIRRO.



REGIÃO SUL

- Caiubura ➔ CAIUBURA
- Sítio São João ➔ SÃO JOÃO

REGIÃO CENTRAL

- Centro, Vila, Jd. Veleiros
Jd. Lido, Vila Clípper, ➔ CENTRO
Vila Itapanhaú, Jd. Paulista e
Parque Estoril
- Vicente de Carvalho II ➔ JD. VICENTE
DE CARVALHO
- Jd. Albatroz ➔ ALBATROZ
- Maitinga e Vila Agaó ➔ MAITINGA
- Jd. Rio da Praia, Rio Raso,
Rio da Granja, Jd. Ana Paula ➔ RIO DA PRAIA
e Mangue Seco
- Área não urbanizada
entre Rio da Praia e ➔ BURIQUI
Jd. Raphael COSTA NATIVA
- Jd. São Rafael ➔ JD. RAPHAEL

REGIÃO MÉDIA

- Chácara Vista Linda,
Chácaras Itapanhaú / Citymar ➔ BAIRRO CHÁCARAS
- Jd. Vista Linda ➔ VISTA LINDA
- Jd. Indaiá ➔ INDAIÁ
- Riviera de São Lourenço ➔ RIVIERA
- São Lourenço, Itaguaré ➔ SÃO LOURENÇO

REGIÃO NORTE

- Guaratuba ➔ GUARATUBA
- Costa do Sol ➔ COSTA DO SOL
- Morada da Praia ➔ MORADA DA PRAIA
- Boracéia ➔ BORACÉIA
- Rio Silveira ➔ TERRAS INDÍGENAS
DO RIO SILVEIRA





A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.



bertioga.sp.gov.br/lixoutil ou ligue 3317.4599